

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Obras, que realize a **MOLHADA** de toda extensão da Estrada do Navegantes, próximo a casa 124 – Bairro Navegantes.

O presente pedido tem como objetivo amenizar os transtornos causados pela poeira, tendo em vista que a via é de barro, o que agrava a situação em períodos de estiagem.

A falta de molhamento diário tem ocasionado grande acúmulo de poeira nas residências, além de prejudicar a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, que sofrem com problemas respiratórios. Também há comprometimento da visibilidade dos motoristas e motociclistas, aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que o serviço seja realizado pelo menos duas vezes ao dia, sendo uma pela manhã e outra à tarde.

Trata-se de uma medida simples, porém essencial para a qualidade de vida da população, demonstrando a atenção do Poder Público com as necessidades da comunidade do Bairro Navegantes.

Rio do Sul, 24 de Novembro de 2025.

Peixe
Vereador Autor

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>